



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



(77) 3481- 2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 007/19 DE AGOSTO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019
- DECRETO Nº 007/19 DE AGOSTO DE 2019 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2020 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2020 - YURI TADEU DE MELLO CAMARGO

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020 - YURI TADEU DE MELLO CAMARGO

AVISOS

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL Nº 001-2018 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/ 2018 - CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA

C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 007/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000002/18 de 2 de ABRIL de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

(67) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

Total da Unidade: 58.000,00

Total Suplementação: 58.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

(2) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.001-09.1.0024 - Material de Consumo	15.000,00
(6) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.001-09.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-09.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00



**ESTADO DA BAHIA
CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Município: Bom Jesus da Lapa

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

(58) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Total da Unidade:	58.000,00
Total Anulação:	58.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente(a), 1 de Agosto de 2019.

**Ítalo Rodrigo Anuniação Silva
Presidente**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.20	58.000,00	10.000,00
Fonte: 9.1.24	0,00	48.000,00
Total:	58.000,00	58.000,00



ESTADO DA BAHIA**CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Município: Bom Jesus da Lapa

DECRETO Nº 007/19 de Agosto de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2019.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2, de 02 de Abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(68) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total da Unidade:	44.000,00
Total Suplementação:	44.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Material de Consumo	14.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00



ESTADO DA BAHIA**CONS DESEN SUST VELHO CHICO BOM JESUS DA LAPA**

C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

Município: Bom Jesus da Lapa

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**01.01 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0021 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Unidade: 44.000,00

Total Anulação: 44.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Agosto de 2019.



Ítalo Rodrigo Anuniação Silva
Presidente



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS realizará o PE nº 001/2020 no dia 11.05.2020 as 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Materiais de Construção Diversos. Edital na sede, no site www.cdsvelhochico.ba.gov.br e no link: www.licitacoes-e.com.br – B. J. da Lapa, 27.04.2020. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.





ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do Consórcio, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 013/2020 da Dispensa de Licitação N.º 011/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para *Prestação de Serviços através de locação de máquina agrícola (roçadeira), traslado, manutenção e instalação do equipamento*, visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, mediante a execução do serviço de roçagem das BAs, por meio de contrato firmado com o Estado da Bahia, através da secretaria de infraestrutura- SEINFRA e o CDS Velho Chico. Contrato de **Nº006-CT093/2018**, celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Velho Chico – CDS Velho Chico e a SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA”, conforme termo de referência, para atender as demandas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS Velho Chico, tendo como empresa contratada: **YURI TADEU DE MELLO CAMARGO, INCRITO NO CPF 016.873.865-10**, com endereço na Rua Engenheiro Ailton, nº 176, bairro Papagaio, Feira de Santana - BA, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 27 de abril de 2020.

ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2020

CONTRATANTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS

OBJETO: Contratação de Empresa para “Prestação de Serviços através de locação de máquina agrícola (roçadeira), traslado, manutenção e instalação do equipamento”, visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico, mediante a execução do serviço de roçagem das BAs, por meio de contrato firmado com o Estado da Bahia, através da secretaria de infraestrutura- SEINFRA e o CDS Velho Chico. Contrato de **Nº006-CT093/2018**, celebrado entre o Consórcio de Desenvolvimento Velho Chico – CDS Velho Chico e a SEINFRA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA”.

CONTRATADO: **YURI TADEU DE MELLO CAMARGO, INCRITO NO CPF 016.873.865-10**, com endereço na Rua Engenheiro Ailton, nº 176, bairro Papagaio, Feira de Santana - BA VALOR TOTAL: **R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**

DATA DE ASSINATURA: 27 de abril de 2020

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico –
Bom Jesus da Lapa – Bahia.





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.º 001-2018
DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/ 2018 - CONVOCAÇÃO**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o no 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, n16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP 47600-000, neste ato representado pela Comissão Especial Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo n.º001/2018, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADO ABAIXO, PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º001/2018, devendo enviar para o seguinte endereço de e mail cdsvelhochico@hotmail.com até o dia 01 de abril de 2020:

	CARGO	NOME
1	OPERADOR DE MÁQUINAS (CARTEIRA D):	NELSON MENDES DOS SANTOS JUNIOR

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- h) Atestado saúde ocupacional, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- j) Declaração de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo (modelo a ser preenchido no consórcio) ;
- k) Foto 3x4, recente;
- l) Declaração de bens (modelo a ser preenchido no consórcio)

Bom Jesus da Lapa, 27 de abril de 2020

Comissão Especial Organizadora e Julgadora

Processo Seletivo n.º 001/2018

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5EC6-68B7-DBC7-3B09-154C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EC6-68B7-DBC7-3B09-154C



Hash do Documento

8d2b15f5b68b115d0d000f055eefe9c4b00f57815f54d4d35cb06a86c2f5935d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/04/2020 17:36 UTC-03:00